

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2013

O prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, Inciso II c/c Art 13 Inciso IV da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública do Fundo Municipal de Saúde, com notória especialização, em favor do Engenheiro Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior CREA 77.845/BA. Valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), prazo de 8 (oito) meses, ora ratificado. CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2013. Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS-BAHIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do Pregão Presencial nº 014/2013, com o objetivo Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades das secretarias municipais e demais programas, durante o exercício financeiro de 2013, sob o regime de menor preço global por lote. Foi declarada **DESERTA**. Cordeiros - BA, 24 de maio de 2013, Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS-BAHIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 8.666/93, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do Pregão Presencial nº 025/2013, com o objetivo: Contratação de empresa aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, eletro eletrônicos e utensílios para Farmácia da Bahia do Município de Cordeiros, sob o regime de menor preço global por lote. Foi declarada **DESERTA**. Cordeiros - BA, 24 de maio de 2013, Edvar Ribeiro da Silva- Prefeito Municipal.